



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No sexto dia do mês de janeiro de 2026, às 14:00h, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Felipe de Moraes Pinto, Tiago Ferreira Rangel e Ary Arruda**. Presentes na reunião as senhoras **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora Especial da Assessoria Técnica Administrativa, **Rosania Maria Machado Silva**, Chefe de Auditoria, **Clarice Amaral Paiva**, titular da Assessoria de Governança Riscos e Compliance e o Sr. **Alexandre Mendes da Rocha, Superintendente de Tecnologia da Informação**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Para Ciência: Item 1º** Relatório Anual da Diretoria de Engenharia e Operação/2025; **Para Deliberação: Item 2º** Apresentação do Plano de Negócios 2024–2027; **Item 3º** Apresentação do Plano Diretor – PEDTIC; **Item 4º** Apresentação do Relatório Anual de Atividades – RANAT 2026; **Item 5º** Revisão de indicadores; **Item 6º** Revisão do Regimento Interno. Iniciada a reunião, passou-se à apreciação do **Item 1º**, referente ao Relatório Anual da Diretoria de Engenharia e Operação. O Diretor de Engenharia e Operação, Sr. Ary Arruda Filho, tomou a palavra e apresentou à Diretoria Executiva o referido relatório, em atendimento às deliberações vigentes. Concluída a apresentação, os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência do conteúdo e determinaram o encaminhamento** do relatório aos membros do Conselho de Administração/ CONADM, em observância ao Calendário Anual de Entregas de Informações ao Conselho de Administração, aprovado em 09 de dezembro de 2025. **Prosseguindo com a pauta, com relação ao Item 2º, acerca da Apresentação do Plano de Negócios 2024–2027, referente ao exercício de 2026**, foi dada a palavra ao Diretor de Planejamento, Sr. Felipe, que apresentou aos membros da Diretoria Executiva o referido plano, com ênfase no acompanhamento das ações previstas para o período. Esclareceu que o monitoramento das iniciativas é realizado por meio de instrumento periodicamente atualizado, o qual possibilita a visualização do andamento das ações por tema. De modo geral, foi registrado o avanço das iniciativas em alinhamento aos objetivos estabelecidos. Concluída a apresentação e análise, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram por unanimidade** o Plano de Negócios apresentado e deliberaram pelo encaminhamento da matéria, *ad referendum*, ao Conselho de Administração. Prosseguindo com a pauta, no **Item 3º, Apresentação do Plano Diretor – PEDTIC**, o senhor Alexandre Mendes da Rocha apresentou aos membros da Diretoria Executiva o **Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC**. Informou que o plano foi atualizado e revisado em **dezembro de 2025**, tendo sido encaminhado ao **PRODERJ** no mesmo período, por meio do **processo SEI nº 100006/1742/2023**, estando prevista nova revisão para **março do corrente ano**. Esclareceu que o PEDTIC da CENTRAL foi elaborado em conformidade com as orientações do PRODERJ, com vistas a prover recursos adequados de Tecnologia da Informação e Comunicação para o cumprimento da missão institucional, observadas as limitações orçamentárias. Na ocasião, apresentou-se o **Projeto de Melhoria de TIC**, contemplando ações previstas no plano, esclarecendo-se que aquelas não executadas serão realinhadas para o exercício de

2026, o qual subsidiará o planejamento de TIC para o biênio **2026/2027**, em integração com os instrumentos de planejamento governamental e com observância aos princípios de transparência. Informou por fim, que em atendimento às diretrizes da **Portaria PRODERJ**, o trabalho foi encaminhado ao órgão competente para análise técnica, a fim de assegurar o alinhamento às normas da gestão pública estadual. Após as considerações, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram por unanimidade**, deliberaram pelo envio do Plano, *ad referendum*, ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis. Prosseguindo com a ordem do dia, passou-se a análise do **Item 4º**, com relação a essa matéria a Auditora-Chefe, Sra. Rosania Machado, apresentou aos membros da Diretoria Executiva o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT, referente ao exercício de 2025, o qual consolida informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT/2025 e a análise dos resultados dos trabalhos desenvolvidos no período. A auditoria informou que o Relatório foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, e na Instrução Normativa AGE nº 53, de 6 de novembro de 2024. Durante a apresentação, foi exposto quadro consolidado das atividades realizadas ao longo do exercício, bem como daquelas ainda em fase de conclusão, demonstrando o acompanhamento sistemático e contínuo das ações da Auditoria Interna. Encerrada a explanação, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram por unanimidade o Relatório** e deliberaram pelo encaminhamento da matéria, *ad referendum*, ao Conselho de Administração, para apreciação. No **Item 5º**, acerca da Revisão de Indicadores. A titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance – ASSGER, Sra. **Clarice Amaral Paiva**, informou acerca da necessidade de revisão e formalização dos Indicadores Corporativos relacionados à Governança, Integridade, Segurança da Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tendo em vista a inexistência de registros formais de validação, metodologia de cálculo e vinculação a metas institucionais. Informou ainda que, excepcionalmente, para fins de avaliação do Diretor de Engenharia e Operação no exercício corrente, considerando-se que é o único Diretor que atende ao requisito temporal mínimo de exercício no cargo, será considerada a última medição disponível dos indicadores atualmente vigentes. O Diretor de Planejamento, por sua vez, propôs a racionalização e a revisão dos indicadores, com posterior submissão à apreciação da Diretoria Executiva, sendo a proposta **acolhida por unanimidade** e acompanhada pelos demais Diretores. Na sequência, passou-se à apreciação do **Item 6º**, Revisão do Regimento Interno. No que se refere ao Regimento Interno, a titular da ASSGER informou que, diante de manifestações de diversas áreas acerca da necessidade de revisão de suas atribuições, propôs que o processo de atualização fosse conduzido de forma integrada. Nesse sentido, sugeriu a devolução do processo à Presidência, para posterior encaminhamento às Diretorias, com o objetivo de viabilizar uma revisão única, abrangente e coordenada do Regimento Interno. Considerando a proposta apresentada pela titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance, os membros da Diretoria Executiva aprovaram por unanimidade e deliberaram pelo prosseguimento. Encerrados os assuntos constantes da pauta, o **Diretor-Presidente** e o **Diretor de Administração e Finanças** submeteram à apreciação da **Diretoria Executiva** novo tema, o qual foi devidamente discutido, votado e **aprovado por unanimidade**, sendo incluído em **Assuntos Gerais**. No âmbito de **Assuntos Gerais**, foi apreciada a *Norma Interna de Trabalho Híbrido*, previamente analisada pela Assessoria Jurídica e aprovada integralmente pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE). A Sra. Clarice Amaral Paiva, Assessora-Chefe da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance – ASSGER, apresentou os principais pontos da referida norma, esclarecendo que seu objetivo é estabelecer regras e condições para a adoção do regime de trabalho híbrido, combinando atividades presenciais e remotas, aplicável aos colaboradores elegíveis. Informou, ainda, que **todas as** recomendações e apontamentos formulados pela Assessoria Jurídica e pela Procuradoria-Geral do Estado foram devidamente sanados e incorporados ao texto final. Após os esclarecimentos e a devida deliberação, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram a norma por unanimidade** e deliberam pelo **encaminhamento do tema *ad referendum* do Conselho de Administração**. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, transcrevi e lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Diretor-Presidente

Tiago Ferreira Rangel
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Felipe de Moraes Pinto
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Diretor de Administração e Finanças**, em 14/01/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Moraes Pinto, Diretor**, em 15/01/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 15/01/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Diretor-Presidente**, em 15/01/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122754058** e o código CRC **761C7607**.